MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES Nº 02/2018

DA EMENTA

O signatário Vereador Bruno Machado Cesário (PP), vem perante Vossa Excelência, na forma que lhe é facultado pelo Artigo 206 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, apresentar para conhecimento e deliberação do Plenário, a presente **Moção de Congratulações:**

DO MÉRITO

Esta Moção de Congratulações tem por objetivo homenagear a Associação de Proteção dos Animais de Timbé do Sul (APAT), extensivo a todas entidades organizadas e a sociedade civil que apoiam esse projeto.

A APAT, na qualidade de associação, tem caráter assistencial sem fins lucrativos, atuando em favor dos animais domésticos e na defesa do meio ambiente e da natureza, cujo maior favorecido é a sociedade, que conviverá num lugar mais equilibrado e saudável.

Busca também a Associação de Proteção dos Animais de Timbé do Sul, através dos serviços prestados, educar e conscientizar o comportamento da sociedade em relação aos animais domésticos e construir um mundo mais justo para todos os seres vivos, promovendo ações educativas para que os animais no meio urbano sejam respeitados como seres senescentes.

DO ENCAMINHAMENTO

Diante de todo o exposto, apresento a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES a APAT – Associação de Proteção dos Animais de Timbé do Sul**, requerendo que cópia da mesma seja encaminhada ao Presidente da Associação agraciada, ao Senhor Prefeito Municipal bem como as Secretarias Municipal de Educação e a do Meio Ambiente, para conhecimento e apoio a essa notável e meritória ação.

Sala das Sessões, 20 de agosto de 2018

Vereador Bruno Machado Cesário – PP

Exmo. Sr.
Vereador Amarildo Dandolini
DD. Presidente da Câmara Municipal
Timbé do Sul - SC